



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*  
**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

No **EDITAL 26/2024/UERR/CUNI/REIT/PROPEI**, publicado no DOE nº 4741 de 13/08/2024,

**ONDE SE LÊ**

(...)

7.2.5 Nas questões discursivas, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- I. Domínio do conhecimento na produção textual apresentada;
- II. Citação de autores mantendo a fidelidade as ideias destes;
- III. Relação teoria/prática, crítica da realidade;
- IV. Demonstração de base científica em sua área de atuação;
- V. Clareza e coerência na apresentação textual e domínio da norma culta.

(...)

7.3.3. Para arguição oral, a banca avaliadora terá como critérios os seguintes objetivos:

- I. Avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tema do projeto proposto para ingresso no curso;
- II. A capacidade do candidato para relacionar o tema do projeto com o ensino de ciências e a linha de pesquisa na qual está concorrendo;
- III. A capacidade de o candidato explicar e justificar a importância do desenvolvimento do projeto para o Programa de Pós-Graduação e para o curso em pleito de vaga.
- IV. O comprometimento do candidato com a pesquisa proposta no projeto, bem como, a sua disponibilidade de tempo para realizá-la.

(...)

Anexo III – Cronograma de atividades

	<b>DEZEMBRO/2024</b>
16	Resultado Final da Terceira Fase

(...)

**LEIA-SE:**

(...)

7.2.5. Nas questões discursivas, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- I. Domínio do conhecimento na produção textual apresentada (20 pontos);
- II. Citação de autores mantendo a fidelidade as ideias destes (20 pontos);
- III. Relação teoria/prática, crítica da realidade (20 pontos);
- IV. Demonstração de base científica em sua área de atuação (20 pontos);
- V. Clareza e coerência na apresentação textual e domínio da norma culta (20 pontos).

(...)

7.3.3. Para arguição oral, a banca avaliadora terá como critérios os seguintes objetivos:

- I. Avaliar os conhecimentos do candidato sobre o tema do projeto proposto para ingresso no curso (25 pontos);
- II. A capacidade do candidato para relacionar o tema do projeto com o ensino de ciências e a linha de pesquisa na qual está concorrendo (25 pontos);
- III. A capacidade de o candidato explicar e justificar a importância do desenvolvimento do projeto para o Programa de Pós-Graduação e para o curso em pleito de vaga (25 pontos);
- IV. O comprometimento do candidato com a pesquisa proposta no projeto, bem como, a sua disponibilidade de tempo para realizá-la (25 pontos).

(...)

Anexo III – Cronograma de atividades

	<b>DEZEMBRO/2024</b>
16	Resultado Final da Terceira Fase
	Resultado Final

(...)

Permanecem inalterados os demais itens do Edital.

*(Assinado eletronicamente)*

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Leila Chagas de Souza Costa**

Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Portaria nº 71/2024

---



Documento assinado eletronicamente por **Leila Chagas de Souza Costa, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 16/08/2024, às 11:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **14072467** e o código CRC **69E04CCA**.

---